



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 127, DE 30 JULHO DE 2025

EXONERA A PEDIDO CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº DL077/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2025PMC

Empresa: TELEFONICA BRASIL

Dispensa de Licitação Nº DL079/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2025PMC

Empresa: A M COMERCIAL DE ESPUMAS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL080/2025

ORDEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2025

Empresa: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Contratação de empresa para a montagem e instalação de tubulação de linhas de gás para fogão-registro para botijão, 01 coifa inox – 1 duto descarga de gases -1 exaustor de alta vazão -2 exaustores – 1 quadro elétrico para automação e acionamento da coifa, 01 câmara dupla (congelamento e resfriado), a ser instalado no refeitório Marcelina Benita Bispo Santana no Município de Caém-BA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de conservação, manutenção de prédios públicos e apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Caém/BA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 30 JULHO DE 2025.

**“EXONERA A PEDIDO CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Paulo Sérgio dos Santos Alves**, do cargo de **Conselheiro Tutelar**, eleito em **1º de outubro de 2023**, empossado pelo **Decreto Nº 9, de 19 de janeiro de 2024**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7CAE-3735-B150-245B.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2025PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 130/2025 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL077/2025. **Empresa:** TELEFONICA BRASIL S.A.. **CNPJ:** 02.558.157/0001-62 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, smp (serviço móvel pessoal), abarcando ligações longa distância nacional (ldn) para atender as necessidades das secretarias do município de Caém - Ba.. **Vigência:** 28/07/2025 a 31/12/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - 4 - 3 - Unidade: 2031 - 2011 - 2052 - 2082 - 2062 - Projeto/Atividade: 2006 - 2002 - 2012 - 2043 - 2046 - 2044 - 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903900- Fonte: 1500 - 1660 - . **Valor Global:** 2.999,25 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) Data:28/07/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** FERNANDA DE SOUZA BESERRA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7CAE-3735-B150-245B.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 77/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, smp (serviço móvel pessoal), abarcando ligações longa distância nacional (Idn) para atender as necessidades das secretarias do município de Caém - Ba.

Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Prazo de Vigência: 6(seis) mes(es);
28/07/2025 até 31/12/2025

Valor total: 2.999,25 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 28 de Julho de 2025.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2025PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 135/2025 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL079/2025. **Empresa:** A M COMERCIAL DE ESPUMAS LTDA. **CNPJ:** 06.960.276/0001-06 Objeto: Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes para a manutenção das Secretarias Municipais de Caém Ba.. **Vigência:** 30/07/2025 a 31/12/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 -4 - 2 - Unidade: 2062 - 2082 - 2052 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - 2044 - 2017 - 1003 - Elemento de Despesa: 44905200 - 33903000 - Fonte: 1500 - 1600 - 1661 - 1542 - . **Valor Global:** 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) **Data:** 30/07/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** MARIA DA PENHA NUNES DE ARAUJO SILVA .

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7CAE-3735-B150-245B.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 79/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes para a manutenção das Secretarias Municipais de Caém Ba.
Contratado: A M COMERCIAL DE ESPUMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.960.276/0001-06
Prazo de Vigência: 6(seis) mes(es);
30/07/2025 até 31/12/2025
Valor total: 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)
Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



ORDEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2025

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAÉM - BA**, com sede no(a) PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, na cidade de Caém - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo(a) seu(ua) atual Gestor(a) o(a) Sr(a) ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito(a) no CPF nº 178.931.515-87 e RG nº , através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.722.810/0001-12, com sede na Av. OTAVIO MANGABEIRA , , CENTRO , na cidade de Caém - BA, neste ato representado por seu(ua) atual Gestor(a) o(a) Sr(a) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, doravante denominados CONTRATANTES, e a pessoa jurídica **BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.666.744/0007-84, com sede AVENIDA CENTENARIO, S/N, NAZARE, na cidade de Jacobina - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO ROBERTO MARTINS BRANDÃO , portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº 008.518.465-99, doravante denominada PRESTADORA DE SERVIÇO, RESOLVEM FIRMAR, com base no Processo Administrativo nº 136/2025 - PA, bem como, no DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL080/2025, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento independente de traslado e/ou transcrição, não podendo as partes alegarem desconhecimento, sob nenhuma hipótese, a presente Ordem de Prestação de Serviços - OPS, nos moldes a seguir discriminados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta OPS tem por objeto a **Contratação de empresa para manutenção de veículo de placa SJQ0H70 na garantia de fabrica, a serviço do Fundo Municipal de Educação**

Item	Especificação	Und. de Medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	JG DE PASTILHA	UND		1,00	367,50	367,50
2	CHICOTE PASTILHA	UND		1,00	274,56	274,56
3	DISCO DE FREIO	UND		2,00	787,49	1.574,98
4	M. OBRA MECANICA	HORAS		1,50	385,00	577,50
TOTAL:						2.794,54

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços no período de 30 de Julho de 2025, e efetiva conclusão dos serviços estará sujeita ao perfeito cumprimento das obrigações ora pactuadas, no Processo Administrativo Nº 136/2025 - PA.

Parágrafo Primeiro: Uma vez cumprida as exigências descritas do caput desta cláusula, este instrumento expirará automaticamente, não permanecendo qualquer vínculo entre o MUNICÍPIO E A PRESTADORA DE SERVIÇO.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente instrumento tem o valor global de **2.794,54 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, ficando o MUNICÍPIO responsável pelo pagamento integral deste valor à CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento, por ser fornecimento integral, será efetuado de forma total e definitiva, em 01 (uma) parcela, através de transferência bancária à contratada, e mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de nota fiscal/ fatura (em duas vias), atestadas pelo Gestor de Contratos do Município, sem isentar de sua responsabilidade.



Parágrafo Segundo: Serão suspensos os pagamentos se:

- I. Se na avaliação realizada pelo cliente e/ou no ato da atestação for verificado que os serviços demandados não foram executados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- II. As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção.

Parágrafo Terceiro: No caso de inexecução total, os valores pagos à CONTRATADA a título de sinal pelos serviços demandados deverão ser integralmente devolvidos ao MUNICÍPIO, devidamente corrigidos e atualizados.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa prevista na clausula terceira será debitada da seguinte rubrica:

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA: A PRESTADORA DE SERVIÇO se obriga a entregar à Empresa Demandante todos os materiais, técnicas, ferramentas, estudos, produtos e correlatos desenvolvidos ou absorvidos em decorrência desta OPS.

CLÁUSULA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Jacobina - Ba, para esclarecer e dirimir as controvérsias oriundas da execução da presente OPS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por terem lido e concordado, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Caém - BA, 30 de Julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
Sr(a).: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Resp. Sr(a).: JOÃO ROBERTO MARTINS BRANDÃO

Testemunha:

Contratada

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 80/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso IV, alínea A do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para manutenção de veículo de placa SJQ0H70 na garantia de fábrica, a serviço do Fundo Municipal de Educação

Contratado: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.666.744/0007-84

Prazo de Vigência: 2(dois) mes(es);
30/07/2025 até 30/08/2025

Valor total: 2.794,54 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: inciso IV, alínea A do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 30 de Julho de 2025.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de empresa para a montagem e instalação de tubulação de linhas de gás para fogão-registro para botijão, 01 coifa inox – 1 duto descarga de gases -1 exaustor de alta vazão -2 exaustores – 1 quadro elétrico para automação e acionamento da coifa, 01 câmara dupla (congelamento e resfriado), a ser instalado no refeitório Marcelina Benita Bispo Santana no Município de Caém-BA.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-BA, 30 de julho de 2025

EDILSON MANOEL DOS SANTOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2025

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de conservação, manutenção de prédios públicos e apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Caém/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 15.08.2025 às 08:30, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, onde também poderá ser obtido o edital na íntegra.

O edital também estará disponível no sítio oficial do Município de Caém, no endereço www.caem.ba.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3636-2112 ou pelo e-mail licitacao@caem.ba.gov.br.

Caém-Ba, 29 de julho de 2025

THAINE SILVA BOMFIM
Pregoeira

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7CAE-3735-B150-245B.